

LEI MUNICIPAL N° 1548 DE 04/04/86
PROJETO DE LEI N° 1548
" DENOMINA DE R.MANOEL FAGUNDES DE

SOUZA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma rua sem denominação denominada de rua "MANOEL FAGUNDES DE SOUZA", como homenagem oficial à memória deste exemplar chefe de numerosa e conceituada família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Abril de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE